



ATA DA REUNIÃO MENSAL

Aos trinta e um do mês de janeiro as 10:00h da manhã na sede do MachadosPrev, houve a reunião do conselho administrativo com a maioria dos integrantes para iniciar a reunião, o presidente do Conselho Administrativo, José Alfredo, agradeceu a participação de todos os conselheiros presentes ao encontro e, em seguida, informou que a reunião seria realizada tendo como pauta a apresentação dos seguintes temas: Contribuições previdenciárias, o montante do valor aplicado no ano de 2023 e a taxa administrativa do Machadosprev, a serem apresentados.

Em seguida, também informou que o conselho fiscal solicitou o acompanhamento das contribuições financeiras, se houve saldo devedor durante o período do exercício anterior e quais as medidas tomadas pelo gestor de previdência para sanar. Após a introdução inicial, demonstrou sobre a utilização dos recursos da taxa administrativa do Machadosprev, informando que o limite para o gasto desse recurso é de 3,6%, devendo utilizar o recurso para pagamento das despesas administrativas, dos eventos previdenciários, das certificações dos conselheiros e etc. Sobre o tema, ele sugeriu que os conselheiros poderiam solicitar os detalhes sobre as despesas efetuadas com o valor dessa taxa mensalmente. Acerca do assunto, a assessoria técnica do setor jurídico do instituto, foi questionado se o valor de 3,6% é válido para todos os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). O gestor esclareceu que para saber o valor da taxa e o percentual aplicado, eles estão descritos na legislação vigente do instituto, e o cálculo e em cima dos ativos do município. Esclarecendo a dúvida, afirmou que a taxa de administração é referente ao porte do instituto, e que esse cálculo é feito com base na legislação seguida por cada RPPS.

Sem mais a tratar a reunião foi dada por encerrada.

José Alfredo S. Fini
José Francisco Silva
Marcia Borges de Souza
Claine Maria da Silva
Maria José de Sá e Aguiar